

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
ACESSO A INTERNET

CONTRATO CMV. 001/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09 028 563/0001-62, situada na Rua 15 de Novembro nº 1409, centro, no Município de Pirapó– RS, neste ato representado pelo Presidente Senhor JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade nº 1060186788 e CPF nº 727.762.420-34, residente e domiciliado a rua Fredolino Kieling nº --- na cidade de Pirapó/RS, doravante denominada apenas de **CONTRATANTE** e de outro lado DINAR KAISER DE OLIVEIRA - ME, situada na Rua Padre Anchieta, 693, Sala A, em Porto Xavier – RS, CNPJ nº 94.472.958/0002-00 representada, neste ato, pelo Sr. ELIZEU KAISER DE OLIVEIRA, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, tem justo a certado a contratação que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o presente contrato de prestação de serviço nº 001/2020, pelo mesmo valor e nas mesmas condições, com vigência a contar de 03 de janeiro de 2023 até 03 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o acesso, por solicitação do cliente, que envolvam mudanças nas características do acesso poderão implicar em alterações dos valores a serem pagos pelo cliente. No qual foi instalado mais um ponto de acesso à internet de 300 MB.

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal do acesso é de R\$ 190,00 (noventa reais), fica dispensada a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, em duas vias, na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pirapó – RS 03 de janeiro de 2023.

JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Pela CONTRATANTE

ELIZEU KAISER DE OLIVEIRA
Pela CONTRATADA

Testemunhas:
